

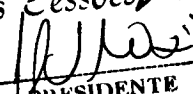


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 27/02/96.

PRESIDENTE

INDICAÇÃO

Nº 36/96

Considerando Cachoeira das Emas é o Ponto Turístico principal de nossa cidade;

Considerando que é grande o fluxo de veículos e turistas que aportam àquele espaço natural;

Considerando que a municipalidade não explora a cobrança de Pedágio, a exemplo do que acontece com municípios vizinhos, que também possuem pontos turísticos;

Considerando que a arrecadação desses numerários poderia ser aplicada no próprio distrito de Cachoeira de Emas na melhoria de sua infra estrutura, dando melhores condições de receptividade aos usuários turistas;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da municipalidade, no sentido de verificar possibilidades de instalar Pedágio nas entradas que dão acesso à Cachoeira de Emas, revertendo os valores arrecadados para o próprio centro turístico.

Sala das Sessões, 27 de Fevereiro de 1996.


Luiz Carlos Desideri
Vereador